



DECRETO N.º 076/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 984, de 17/10/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 74.006,39 (setenta e quatro mil, seis reais e trinta e nove centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Turismo Cultura e Juventude
Unidade Executora:	02-Divisão de Cultura
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	5019-Avança Cultura
Atividade:	2.557-Realização de Eventos Culturais
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R\$:	22.717,25
Fonte de Recursos:	05-Tranferencias e Convênios Federais
Código de Aplicação	100.0096-Recursos da LC195/2022(LPG)- Demais áreas da cultura



Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Turismo Cultura e Juventude
Unidade Executora:	02-Divisão de Cultura
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	5019-Avança Cultura
Atividade:	2.557-Realização de Eventos Culturais
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R\$:	51.289,14
Fonte de Recursos:	05-Tranferencias e Convênios Federais
Código de Aplicação	100.0097-Recursos da LC195/2022(LPG)-Produções áudio visuais

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Complementar Federal n.º 195 de 08 de julho de 2022.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de outubro de 2023.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.